

CONVOCAÇÃO Nº 51 - 29/12/2011 A 4/01/2012

Enviado por Visitante em Qui, 29/12/2011 - 09:22

CONVOCAÇÃO Nº 51

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ANGIOLOGISTA:
CAROLINE DE FATIMA GOMES BREDT

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - GASTROENTEROLOGISTA:
CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ULTRASSONOGRAFISTA:
PEDRO MAURICIO PACHECO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I:
ELIAS MARCOS DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - NEUROLOGISTA:
CLEITON SCHWEITZER PERON

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - REUMATOLOGISTA:
CARLOS EDUARDO MAGRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 29 de dezembro de 2011 a 4 de janeiro de 2012, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 422, de 29/12/2011